


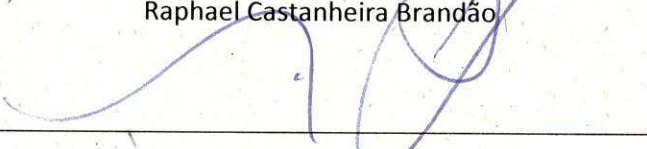
## ATA Nº 88 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14 horas, na Sala de Reunião número 6, no 5º andar do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, realizou-se Reunião da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG, constituída com a finalidade de apresentar a Nota Técnica GRT 03/2020 e a minuta de resolução que autoriza a 4ª Revisão Tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Passos – Saae/Passos, sob a presidência do Diretor Geral Antônio Claret de Oliveira Júnior, onde estiveram presentes os Senhores Gustavo Batista de Medeiros, Raphael Castanheira Brandão, Rodrigo Bicalho Polizzi, Márcio Otávio Figueiredo Júnior, Evandro Antônio Brazil Filho, Fernando Silva de Paula, e as Senhoras Vanessa Miranda Barbosa, Ivana Villefort de Bessa Porto e Karine Nolasco Mendonça. O Diretor Geral, Antônio Claret de Oliveira Júnior, declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra inicialmente à analista de Regulação Tarifária Ivana Villefort de Bessa Porto, que apresentou aos presentes a Nota Técnica GRT 03/2020, documento que contém a análise e o detalhamento dos cálculos da Revisão após a Audiência Pública 29/2019. Houve destaque para a explicação quanto à criação de Destinação Específica de Reserva para Investimentos Futuros, motivada pelas contribuições recebidas durante a referida audiência pública. Tal destinação específica procurou contemplar as necessidades de investimento do Saae/Passos em um contexto de longo prazo, levando em consideração a necessidade média anual, demonstrada através do Plano Municipal de Saneamento Básico de Passos. Além disso, foram discutidos a criação de um Plano de Reestruturação do Atendimento ao Usuário e de um Programa de Planejamento, Elaboração de Projetos de Investimentos e Aprimoramento dos Processos de Licitação. A Diretoria Colegiada acatou o posicionamento do corpo técnico, ficando aprovado o envio da resolução para publicação, com o Efeito Tarifário Médio de -0,49%. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Raphael Castanheira Brandão, coordenador da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Diretor Geral.

Assinaturas



Raphael Castanheira Brandão



Antônio Claret de Oliveira Júnior